



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

PROJETO DE LEI Nº 010/2025

DENOMINA O CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICO (CEO) NA NOSSA CIDADE COMO JOAQUIM BARROS NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

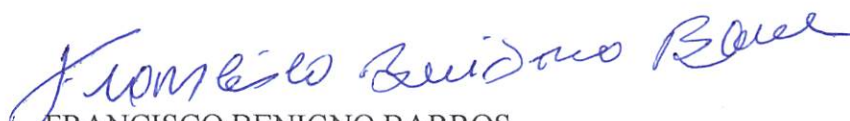
Art.1º. Fica denominado o centro de especialização odontológico (CEO), em Bonito de Santa Fé – PB, de Joaquim Barros Neto.

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto de seu legado construído como dentista e cidadão de nossa cidade, que muito fez por meio de seu trabalho e dedicação, deixando uma marca de cuidado e respeito à comunidade. Seu empenho e contribuição foram fundamentais para o bem-estar e desenvolvimento da nossa cidade.

Art.2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação da placa relativa à denominação do centro de especialização odontológico (CEO) de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.


FRANCISCO BENIGNO BARROS

Proponente


PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA

Subscrito

RECEBIDO EM:

06/03/25



MATERIA
APROVADA

14/03/25

